

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 1.988

"Dá denominação à sede da Câmara Municipal"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 27 de junho p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

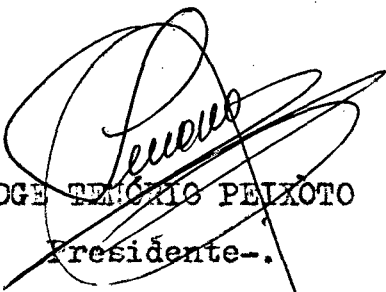
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - A sede da Câmara Municipal de Cruzeiro passa a denominar-se "Vereador MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO", mais conhecido porç"Barulho", como justa homenagem póstuma a quem dedicou sua existência à causa pública, tornando-se um dos mais destacados vereadores na história política desta Cidade.

2 Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata este Decerto Legislativo, dar-se-á em sessão solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara, quando deverá ser entronizada placa de bronze denominativa do prédio desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 1.988

  
NADGE BENÍCIO PEIXOTO  
Presidente.